



# **EDITAL OFICIAL DE LEILÃO**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, por intermédio do Leiloeiro Público Oficial, Sr. **ADRIANO DE SOUZA CARDOSO**, matriculado na Junta Comercial do DF, devidamente autorizado, comunica a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem, que promoverá a venda em Leilão Público de Madeiras, distribuídas em 138 (cento e trinta e oito) lotes, tendo como amparo a Lei 8.666/93 e suas alterações, o Decreto 21.981/32 e pelas condições deste edital.

## **1- DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:**

O Leilão será realizado no dia 01 de dezembro de 2017, sexta-feira, a partir das 14h:00min, no SOF/Norte Quadra 01, Conjunto “A”, Lote 08, Brasília-DF.

## **2- DATA, HORÁRIO E LOCAL DE VISITAÇÃO:**

Todos os bens encontram-se expostos à visita pública do dia 20 de novembro de 2017 ao dia 30 de novembro de 2017, de segunda à sexta-feira, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:00min, no Viveiro II da NOVACAP, sito SOF/Norte (Fundos), próximo à Leroy Merlin, Brasília-DF.

Os catálogos serão fornecidos no local de visita, no local de realização do leilão ou na página oficial do Leiloeiro na internet ([WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR](http://WWW.CAPITALLEILOES.COM.BR))

Não haverá visita nos domingos, feriados e no dia do pregão.

## **3- CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO**

Os bens serão vendidos à vista pagos no ato da arrematação a quem maior lance oferecer não inferior à avaliação.

As madeiras objeto do presente leilão serão vendidas no estado de conservação em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinadas pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito delas qualquer reclamação quanto a suas qualidades intrínsecas e extrínsecas.

Sobre os bens arrematados incidirão 5% (cinco por cento) referentes à comissão do Leiloeiro.



Correrá por conta do arrematante o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes do arremate do lote.

O vencedor do lance será identificado no ato da assinatura do comprovante de compra (boleto), quando então entregará o seu RG e CPF, no caso de pessoa física, ou Certidão de Inscrição no CNPJ e Contrato Social, quando pessoa jurídica.

O licitante poderá ser representado por meio de procuração particular com firma do outorgante devidamente reconhecida em cartório ou por meio de procuração pública, devendo em qualquer dos casos ser apresentada cópias do RG e CPF do outorgante e do procurador constituído.

Ao assinar a boleto de compra, o arrematante fará o pagamento do lote adquirido em espécie ou cheque de sua emissão, nominal ao Leiloeiro.

O não pagamento ou a recusa em fornecer a garantia prevista no parágrafo anterior implicará no cancelamento da venda e no retorno do lote ao pregão, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

Os cheques fora da praça só serão aceitos como garantia de compra, devendo os mesmos serem resgatados no primeiro dia útil posterior ao leilão (segunda-feira) por Ordem de Pagamento Bancário, TED ou Depósito On-Line, nominal ao leiloeiro, no **BANCO DO BRASIL S.A., Conta Corrente nº 977077-1 e Agência nº 5190-X (CPF nº 699.776.071-68).**

As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor identificado no ato do leilão.

#### **4- EMISSÃO DAS NOTAS DE VENDA E ENTREGA DOS BENS**

Os arrematantes, ao término do leilão deverão se dirigir à secretaria do leilão para pagamento dos lotes arrematados.

A entrega das Notas de Venda com o carimbo de “LIBERAÇÃO” e dos bens arrematados será realizada somente a partir do dia 11 de dezembro de 2017 (segunda-feira), sem necessidade de agendamento prévio, no respectivo local de visitação, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, das 08h:00min às 11h:30min e das 13h:00min às 16h:00min, *INCLUSIVE PARA AQUELES QUE EFETUAREM O PAGAMENTO EM DINHEIRO.*

A entrega do produto será efetuada somente com a apresentação da liberação do IBRAM (Instituto Brasília Ambiental), em relação a emissão do documento de origem florestal (DOF), quando se fizer necessário.

As diligências necessárias para emissão do DOF junto ao IBRAM ficarão a cargo da NOVACAP.



O prazo máximo para retirada dos bens dependerá do volume arrematado, sendo que o arrematante se compromete a retirar o mínimo de: Lenha 30st./dia (trinta) metros estéreos por dia, Troncos 10m<sup>3</sup>/dia (dez) metros cúbicos por dia e Galhos Triturados 24m<sup>3</sup>/dia (vinte e quatro) metros cúbicos por dia, serão considerados dias úteis corridos para a remoção do lote arrematado o leilão, iniciado a partir da comunicação do pagamento pelo leiloeiro e emissão do DOF quando se fizer necessário.

Os arrematantes, ao retirarem os bens arrematados, deverão comparecer munidos de RG e CPF, quando pessoa física, ou Certidão de Inscrição no CNPJ e Contrato Social, quando pessoa jurídica.

**Todas as providências com o carregamento e transporte dos bens arrematados, inclusive a utilização de recursos humanos e equipamentos, serão de inteira responsabilidade do arrematante.**

Se o arrematante optar pelo arraste das lenhas maiores para traçamento nos carregadores, deverá evitar que a operação cause sulcos que favoreçam o processo erosivo. Se o traçamento ocorrer nos aceiros, deverá ser feito com espaço suficiente para trânsito de veículos e equipamentos em caso de emergência.

Todas as operações envolvidas deverão observar a segurança de pessoas, fluxo de veículos e pedestres.

Os empregados designados para os serviços de corte, transferência e transporte de madeira, deverão estar devidamente identificados e munidos de equipamentos de proteção individual (EPI), atendendo à legislação em vigor.

O arrematante se obriga a recolher e destinar o lixo gerado por ela (alumínio, papéis, latas, plásticos e outros) em local apropriado.

O arrematante, seus prepostos e empregados, enquanto permanecerem na propriedade da NOVACAP ficam sujeitos as suas normas disciplinares, podendo ser exigido o afastamento daqueles que causarem transtornos.

O arrematante fornecerá à NOVACAP uma lista dos veículos e equipamentos utilizados no trabalho realizado em suas dependências.

O arrematante se compromete a entregar a Nota de Venda do Leiloeiro referente a quantidade de madeira retirada da unidade em cada carregamento.

Não será permitido que os meios de transporte utilizados para retirada da madeira permaneçam nos locais de armazenamento após as 16h:00min.

É proibido ao arrematante do lance vencedor processar (transformar troncos em lenhas) as madeiras nas dependências da NOVACAP.



A NOVACAP se compromete a entregar a quantidade leiloada, sendo a medição feita no caminhão, com grade de proteção na traseira, no ato da retirada da madeira.

A NOVACAP informa que toda a lenha nativa será entregue em conformidade com a legislação no que se refere ao DOF – Documento de Origem Florestal.

Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa física ou jurídica, será necessária a apresentação de procuração, por quem tem poderes para outorgá-la, com firma reconhecida em cartório, assim como RG e CPF do procurador constituído, sendo que para pessoa jurídica a procuração deverá ser outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es), com poderes específicos para a prática do ato.

À NOVACAP fica facultado o direito de fazer acréscimos ou supressões nas quantidades inicialmente previstas até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) em quaisquer lotes ou em um só e nas mesmas condições da proposta, na forma do § 1º, Art. 65, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

A NOVACAP designará uma comissão de fiscalização para o acompanhamento e monitoramento das atividades.

A medição da madeira só deverá ocorrer de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16h:00min, ficando expressamente proibidas a medição e a saída da madeira sem a presença de representante autorizado, o qual será indicado pela NOVACAP.

A medição das lenhas será realizada após o carregamento sobre a carroceria do caminhão, sendo comprimento x largura x altura da carga = st (metro estéreo). A medição dos troncos e galhos triturados será realizada após o carregamento sobre a carroceria do caminhão, sendo comprimento x largura x altura da carga = m<sup>3</sup> (metro cúbico).

## **5- ADVERTÊNCIAS**

É proibido ao arrematante do lance vencedor ceder, vender ou de qualquer outra forma negociar os seus lotes antes do pagamento e da extração da NOTA DE VENDA do Leiloeiro.

Todos os arrematantes estarão sujeitos ao disposto nos artigos 90, 93 e 108 da Lei 8.666/93 e no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: *“TODO AQUELE QUE IMPEDIR, PERTUBAR, FRAUDAR, AFASTAR, OU PROCURAR AFASTAR LICITANTES POR MEIO ILÍCITO, ESTARÁ INCURSO NAS PENAS DE 06 (SEIS) MESES A 02 (DOIS) ANOS DE DETENÇÃO, COM OS AGRAVANTES DOS CRIMES PRATICADOS CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA VIOLÊNCIA, SE HOUVER”*.

## **6- RELAÇÃO DOS BENS**



	<b>Local para vistoria e exame</b>	<b>Materiais</b>	<b>Quantida de</b>	<b>Avaliação(R \$) M³</b>	<b>Avaliação(R \$)</b>
1	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	100 st	4,00	400,00
2	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	100 st	4,00	400,00
3	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	200 st	4,00	800,00
4	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	200 st	4,00	800,00
5	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	400 st	4,00	1.600,00
6	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	500 st	4,00	2.000,00
7	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	500 st	4,00	2.000,00
8	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	500 st	4,00	2.000,00



9	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	500 st	4,00	2.000,00
10	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.000 st	4,00	4.000,00
11	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.000 st	4,00	4.000,00
12	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.000 st	4,00	4.000,00
13	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.000 st	4,00	4.000,00
14	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.000 st	4,00	4.000,00
15	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.500 st	4,00	6.000,00
16	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.500 st	4,00	6.000,00
17	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	1.500 st	4,00	6.000,00
18	Viveiro II NOVACA	Madeiras Nativa(Lenha)	1.500 st	4,00	6.000,00



	P				
19	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.000 st	4,00	8.000,00
20	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.000 st	4,00	8.000,00
21	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.000 st	4,00	8.000,00
22	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.500 st	4,00	10.000,00
23	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.500 st	4,00	10.000,00
24	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.500 st	4,00	10.000,00
25	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.500 st	4,00	10.000,00
26	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.500 st	4,00	10.000,00
27	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha)	2.500 st	4,00	10.000,00
28	Viveiro II NOVACA	Madeiras Nativa(Lenha)	3.000 st	4,00	12.000,00

	P				
29	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
30	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
31	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
32	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
33	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
34	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
35	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
36	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
37	Viveiro II NOVACA	Madeiras Nativa(Lenha) de menor	500 st	2,00	1.000,00

	P	poder combustível			
38	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
39	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
40	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
41	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
42	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
43	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
44	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Lenha) de menor poder combustível	500 st	2,00	1.000,00
45	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativas(Troncos diversos) angico	83 m <sup>3</sup>	15,00	1.245,00
46	Viveiro II	Madeiras Nativas(Tronco	28 m <sup>3</sup>	15,00	420,00

	NOVACA P	s diversos) angico			
47	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) jacaré	19 m <sup>3</sup>	15,00	285,00
48	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) guapuruvu	25 m <sup>3</sup>	15,00	375,00
49	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) tamboril	32 m <sup>3</sup>	15,00	480,00
50	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) jacarandá	5 m <sup>3</sup>	15,00	75,00
51	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) ipê	6 m <sup>3</sup>	15,00	90,00
52	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) sucupira	6 m <sup>3</sup>	15,00	90,00
53	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) pau ferro	11 m <sup>3</sup>	15,00	165,00
54	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) amendoim bravo	10 m <sup>3</sup>	15,00	150,00
55	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) pau terra	3 m <sup>3</sup>	15,00	45,00

56	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) pau de balsa	7 m <sup>3</sup>	15,00	105,00
57	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) gomeira	1 m <sup>3</sup>	15,00	15,00
58	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) mangabeira	2 m <sup>3</sup>	15,00	30,00
59	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) piuna	1 m <sup>3</sup>	15,00	15,00
60	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) acácia	2 m <sup>3</sup>	15,00	30,00
61	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) carvoeiro	2 m <sup>3</sup>	15,00	30,00
62	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) jatobá	2 m <sup>3</sup>	15,00	30,00
63	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) cagaita	4 m <sup>3</sup>	15,00	60,00
64	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) copaíba	10 m <sup>3</sup>	15,00	150,00
65	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) cambuí	21 m <sup>3</sup>	15,00	315,00

66	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) paineira	24 m <sup>3</sup>	15,00	360,00
67	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Nativa(Tronco s diversos) pau sangue	6 m <sup>3</sup>	15,00	90,00
68	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	100 st	2,00	200,00
69	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	100 st	2,00	200,00
70	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	100 st	2,00	200,00
71	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	100 st	2,00	200,00
72	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	100 st	2,00	200,00
73	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	200 st	2,00	400,00
74	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	200 st	2,00	400,00
75	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	200 st	2,00	400,00

76	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	200 st	2,00	400,00
77	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	200 st	2,00	400,00
78	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	250 st	2,00	500,00
79	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	250 st	2,00	500,00
80	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	500 st	2,00	1.000,00
81	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	500 st	2,00	1.000,00
82	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	500 st	2,00	1.000,00
83	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	500 st	2,00	1.000,00
84	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	1.000 st	2,00	2.000,00
85	Viveiro II NOVACA	Madeiras Exótica(Lenh a)	1.000 st	2,00	2.000,00

	P				
86	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	1.000 st	2,00	2.000,00
87	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	1.000 st	2,00	2.000,00
88	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	1.000 st	2,00	2.000,00
89	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Lenh a)	1.000 st	2,00	2.000,00
90	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos)	95 m <sup>3</sup>	4,00	380,00
91	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos)	68 m <sup>3</sup>	4,00	272,00
92	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos)	100 m <sup>3</sup>	4,00	400,00
93	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos)	172 m <sup>3</sup>	4,00	624,00
94	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos)	142 m <sup>3</sup>	4,00	532,00
95	Viveiro II NOVACA	Madeiras Exótica(Tronc os diversos)	124 m <sup>3</sup>	4,00	496,00

	P				
96	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos	82 m <sup>3</sup>	4,00	328,00
97	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos	90 m <sup>3</sup>	4,00	360,00
98	Viveiro II NOVACA P	Madeiras Exótica(Tronc os diversos	73 m <sup>3</sup>	4,00	292,00
99	Viveiro II NOVACA P	Troncos de Eucaliptos	95 m <sup>3</sup>	15,00	1.425,00
100	Viveiro II NOVACA P	Troncos de Eucaliptos	68 m <sup>3</sup>	15,00	1.020,00
101	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
102	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
103	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
104	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
105	Viveiro II NOVACA	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00

	P				
10 6	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
10 7	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
10 8	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
10 9	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
11 0	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	50 m <sup>3</sup>	8,00	400,00
11 1	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 2	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 3	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 4	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 5	Viveiro II NOVACA	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00

	P				
11 6	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 7	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 8	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
11 9	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
12 0	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	100 m <sup>3</sup>	8,00	800,00
12 1	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 2	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 3	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 4	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 5	Viveiro II NOVACA	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00

	P				
12 6	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 7	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 8	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
12 9	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
13 0	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	300 m <sup>3</sup>	8,00	2.400,00
13 1	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	500 m <sup>3</sup>	8,00	4.000,00
13 2	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	500 m <sup>3</sup>	8,00	4.000,00
13 3	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	500 m <sup>3</sup>	8,00	4.000,00
13 4	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	500 m <sup>3</sup>	8,00	4.000,00
13 5	Viveiro II NOVACA	Galhos triturados	500 m <sup>3</sup>	8,00	4.000,00



	P				
13 6	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	1.000 m <sup>3</sup>	8,00	8.000,00
13 7	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	1.000 m <sup>3</sup>	8,00	8.000,00
13 8	Viveiro II NOVACA P	Galhos triturados	1.000 m <sup>3</sup>	8,00	8.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 278.879,00</b>